ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº. 1391/GP, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Lei nº. 1391/GP, de 31 de março de 2021.

"DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES NA LEI N.º 235/2005, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS",

O Senhor **DENAIR PEDRO DA SILVA,** Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º A presente Lei visa modificar a Lei n.º 235/2005 que "dispõe sobre a criação da autarquia municipal do serviço autônomo de água e esgoto - SAAE, do município de Alto Alegre dos Parecis, e da outras providências".

Art. 2º Fica reduzido o quantitativo de vagas do cargo 2.1 - Divisão Operacional de 04 para 03 vagas.

Art. 3º Fica majorado o Subsídio do cargo 2.0 – Departamento Técnico, de R$: 1.200,00 par R$: 2.100,00.

Art. 4º Fica modificado o anexo II da Lei n.º 235/2005 que passa ter a redação conforme o anexo desta lei.

Art. 5° A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 31 de março de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO II

QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO	QUANT	SUBSÍDIO
PRESIDENTE	01	3.500,00
1. DEPARTAMENTO FINANCEIRO	01	1.200,00
1.1 DIVISÃO ADMINISTRATIVA	01	900,00
2.0 DEPARTAMENTO TÉCNICO	01	2.100,00
2.1 DIVISÃO OPERACIONAL	03	900,00
2.1.1 ASSESSORIA OPERACIONAL	02	678,00
TOTAL	09	

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 31 de março de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:DD217092

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/04/2021. Edição 2936
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/